



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 426, de 28 de abril de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA RITA DIAS DE LIMA,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
PARQUE ESIDENCIAL SELLER)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RITA DIAS DE LIMA, a atual Rua Projetada 4, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 72/2026, de autoria do vereador O Wartão e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 427, de 28 de abril de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA DIÁCONO VALDIMIR
MASSAO OKAMOTO, LOCALIZADA
NO LOTEAMENTO PARQUE
RESIDENCIAL SELLER)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DIÁCONO VALDIMIR MASSAO OKAMOTO a atual Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 67/2026, de autoria do vereador Emerson Pereira.

LEI Nº 7 428, de 28 de abril de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO SISTEMA DE LAZER VERA
MARIA DO AMARAL SILVA,
LOCALIZADO NO LOTEAMENTO
PARQUE RESIDENCIAL SELLER)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE LAZER VERA MARIA DO AMARAL SILVA, o atual Sistema de Lazer 02, cadastro NO 12-01-14, localizado no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 70/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala.

Decretos

DECRETO Nº 20 354, de 28 de abril de 2026

*(Institui a Comissão Especial
Votuporanga 90 Anos – História,
Inovação e Futuro)*